

Obra do francês Elisée Reclus chegou a ser considerada a maior publicação sobre geografia

Catálogo facilitará acesso a obras raras da Biblioteca do Senado

A Biblioteca do Senado está preparando um catálogo para facilitar o acesso e a consulta aos livros, mapas e outras obras antigas e valiosas de seu acervo. Entre elas, estão o livro de Bernardo

Gomes de Brito, publicado em Lisboa no ano de 1735, sobre os naufrágios de navios portugueses e as primeiras edições de textos dos brasileiros Machado de Assis e José de Alencar. **2**

Indício veemente da origem ilícita pode justificar sequestro do bem, determina projeto que será votado pelo Plenário

Proposta amplia cerco à lavagem de dinheiro

As medidas cautelares para sequestro de bens de origem ilícita se tornarão mais eficazes se transformado em lei projeto que deverá ser votado em fevereiro pelo Plenário. A proposta, do senador Pedro Simon, estabelece que, para a autoridade decretar o sequestro de um bem, bastará a constatação de indícios veementes da sua procedência ilegítima. O projeto extingue o direito a liberdade provisória, no caso de prisão em flagrante pela prática de crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens. Outra iniciativa de Simon, que se encontra na Comissão de Relações Exteriores, substitui a chamada carta rogatória – solicitação de um juiz de um país ao de outro – por procedimentos mais ágeis de combate à criminalidade, embutidos em normas de cooperação jurídica. **3**



Iniciativa de Simon facilita apreensão de bens de procedência ilegítima



Projeto estabelece oferta de dados, dentro do planejamento familiar, sobre doenças geneticamente determinadas

SUS poderá oferecer aconselhamento genético

O Sistema Único de Saúde poderá ser obrigado a oferecer aconselhamento genético entre as ações de planejamento familiar, de acordo com projeto de Kátia Abreu. A senadora argumenta que as doenças

geneticamente determinadas constituem transtornos emocionais, dificuldades físicas e custos para várias famílias e para toda a sociedade. A proposta encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais. **4**

CCJ analisará limite para ação preferencial

O limite máximo das ações preferenciais não poderá ultrapassar 25% do total das que forem emitidas pelas sociedades anônimas, segundo proposta de Antonio Carlos Júnior

que tramita na Comissão de Justiça. O projeto objetiva o aperfeiçoamento do mercado acionário, com regras que assegurem mais transparência e controle na gestão das empresas. **3**

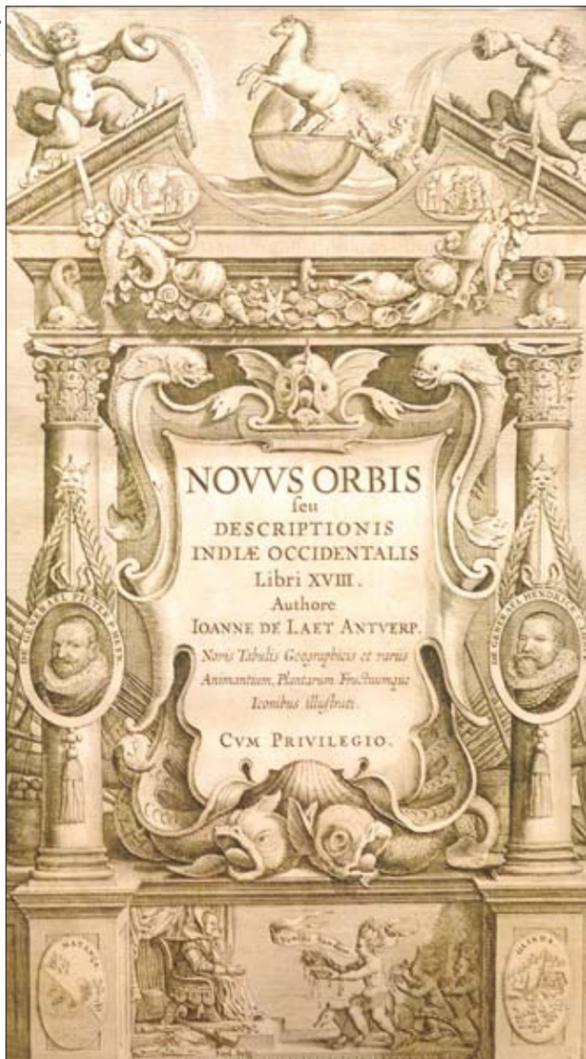


Proposta visa aperfeiçoar o mercado acionário com a ampliação dos direitos dos investidores

Objetivo é mostrar o que a Biblioteca do Senado tem de valioso e facilitar o acesso dos cidadãos às informações

Biblioteca prepara catálogo de obras

Reprodução



Novus Orbis, de Johannes de Laet, é a obra mais antiga da biblioteca

O ACERVO DE livros, mapas e outras publicações antigas e valiosas da Biblioteca do Senado deve ficar ainda mais acessível e fácil de consultar em 2009. Além de todo o trabalho de digitalização de textos e imagens já disponível, a Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho está preparando um catálogo para apresentar, de forma organizada e didática, as obras que estão disponíveis e a sua importância para a história social e política do Brasil.

A publicação trará resenhas de livros que constam do acervo da biblioteca, incluindo alguns editados nos séculos 18 e 19.

Algumas dessas obras chegaram ao Senado graças à aquisição, em 1997, da coleção particular do patrono da biblioteca, o ex-senador e ex-presidente do Senado Luiz Viana Filho. Ele, que também foi membro da Academia Brasileira de Letras, destacou-se como bibliófilo, havendo adquirido parte das publicações em livreiros de Lisboa e Paris.

Entre as obras raras e valiosas listadas no catálogo estarão originais e primeiras edições de Machado de Assis e de José de Alencar. Discursos, teses e pareceres de Rui Barbosa e Joaquim Nabuco – que também tiveram suas biografias escritas por Luiz Viana Filho – serão incluídos

no catálogo, juntamente com as referências e descrições para facilitar a busca.

A abolição da escravidão e relatos históricos de viajantes estrangeiros pelo Brasil – temas de interesse do patrono da biblioteca – também integram o catálogo.

Resenhas

Entre os livros resenhados está a *Historia tragico-maritima em que se escrevem chronologicamente os naufragios que tiverao as naos de Portugal, depois que se poz em exercicio a navegação da India*, de Bernardo Gomes de Brito e publicada em Lisboa em 1735.

– Esperamos com o catálogo mostrar o que a Biblioteca do Senado tem de valioso e, ao mesmo tempo, cumprir a missão dos bibliotecários, que é facilitar o acesso dos cidadãos às informações, qualquer que seja o formato em que esteja disponível – afirma a diretora da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas da Biblioteca do Senado, Helena Celeste Vieira.

O acervo de obras raras também passa constantemente por um trabalho de restauração e higienização para evitar a deterioração a que os livros estão submetidos pela ação do tempo.

Multa de trânsito deve ser divulgada pela rede mundial

Deverá ser incluído na ordem do dia, após a reabertura dos trabalhos legislativos, projeto de lei da Câmara que altera as normas para divulgação de multas de trânsito e proíbe a cobrança de infrações cometidas por ex-proprietários do veículo. A proposta (PLC 116/07), do deputado Dagoberto (PDT-MS), foi relatada na Comissão de Constituição e Justiça pelo senador Osmar Dias (PDT-PR).

Pelo projeto, todo auto de infração será divulgado na internet, nos portais oficiais dos órgãos executivos de trânsito, no prazo de sete dias contados da ocorrência da autuação. A proposta também limita a cobrança de débitos relativos a multas de trânsito ao período em que o veículo for propriedade do autor da infração.

O deputado argumenta que a alteração no Código de Trânsito Brasileiro deve-se à necessidade de evitar prejuízos para os motoristas decorrentes da transferência de veículos com multas. Ainda segundo o texto, as informações sobre os débitos chegariam ao motorista no prazo de sete dias, de forma a não prejudicar uma futura transação de compra e venda do veículo.

A proposta não altera, no entanto, os procedimentos e prazos para interposição de recursos a multas que não sejam consideradas justas, tampouco para a apreciação desses recursos pelas juntas administrativas de recursos de infrações (Jari) – órgãos colegiados componentes do Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pelo julgamento dos recursos.

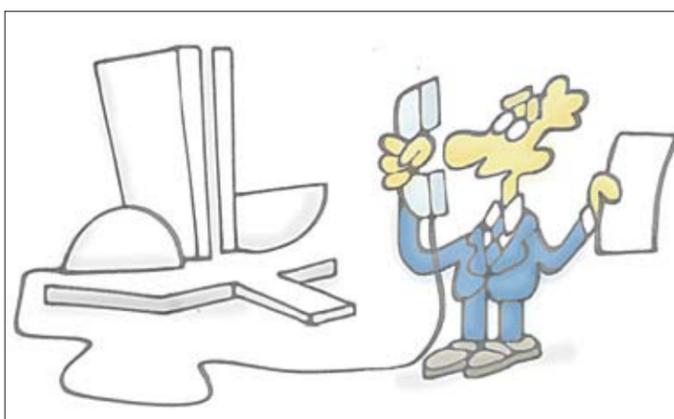


Osmar Dias relatou o projeto na Comissão de Constituição e Justiça

Canais de relacionamento com o cidadão são aperfeiçoados

O Senado vem aperfeiçoando os seus canais de relacionamento com os cidadãos. Essa tarefa é realizada à Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública (Sepop), que procura facilitar a comunicação dos brasileiros com a instituição e os senadores, por meio de três serviços: Alô Senado, DataSenado e Senado na Mídia.

O Alô Senado recebe mensagens da população pela internet ou por telefone. Para obter o endereço, o e-mail e o telefone dos senadores, é necessário acessar a página www.senado.gov.br, na opção "Senadores", ou entrar em contato com o Alô Senado pelo telefone 0800 61-2211. As manifestações recebidas são encaminhadas aos gabinetes dos parlamentares indicados pelo cidadão. A responsabilidade pela resposta



às demandas é das assessorias respectivas.

Já o DataSenado realiza pesquisas com a população sobre assuntos em debate dentro e fora da Casa. Os resultados podem ser consultados no endereço www.senado.gov.br/sf/senado/centralderelacionamento/sepov.

A última dessas pesquisas,

intitulada "O cidadão e o Congresso Nacional", foi feita entre os dias 20 e 28 de novembro de 2008. Ouviu 1.092 pessoas acima de 16 anos, residentes nas capitais brasileiras. No ano passado foram realizadas quatro pesquisas, destinadas a avaliar o desempenho dos senadores.

Na pesquisa de novembro,

por exemplo, 80% dos entrevistados disseram que os senadores cumpriam, ou cumpriam mais ou menos, suas funções legislativas. O resultado foi melhor que o obtido no início do ano. Em março, o percentual de aprovação do trabalho parlamentar fora de 70%.

O serviço Senado na Mídia oferece, de segunda a sexta-feira, uma seleção de notícias de interesse dos senadores e da instituição. Essas reportagens podem ser pesquisadas no site da Sepop.

Se preferir, o cidadão pode se cadastrar no site para receber essas notícias por e-mail. Também integra o serviço a Análise de Mídia, que produz relatórios mensais para avaliar a evolução da opinião da imprensa sobre o Senado e o trabalho dos parlamentares.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Garibaldi Alves Filho
1º Vice-Presidente: Tião Viana
2º Vice-Presidente: Alvaro Dias
1º Secretário: Efraim Moraes
2º Secretário: Gerson Camata
3º Secretário: César Borges
4º Secretário: Magno Malta
Suplentes de Secretário: Papaléo Paes, Antônio Carlos Valadares, João Claudino e Flexa Ribeiro

Diretor-Geral do Senado: Agaciél da Silva Maia
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor da Secretaria Especial de Comunicação Social: Helival Rios
Diretora de Jornalismo: Maria da Conceição Lima Alves

AGÊNCIA SENADO

Diretora: Valéria Ribeiro (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira
Edição: Maria Lúcia Sigmaringa e Rita Nardelli
 O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Davi Emerich (61) 3303-3333
Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Thâmara Brasil
Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva
Revisão: Eny Junia Carvalho, Lindolfo do Amaral Almeida e Miquêas D. de Moraes
Tratamento de imagem: Braz Felix, Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino
Arte: Cirilo Quartim e Oscar
Arquivo fotográfico: Elida Costa (61) 3303-3332
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso Alves (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Proposta de Antonio Carlos torna mais transparente mercado acionário

Ação preferencial pode ser limitada a 25% na empresa

O limite máximo das ações preferenciais não poderá ultrapassar 25% do total das que forem emitidas pelas sociedades anônimas. A determinação consta de projeto do senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Essas ações não dão direito a voto ou estão sujeitas a restrições, embora garantam preferência na distribuição dos dividendos.

A proposta (PLS 163/08) visa ao aperfeiçoamento do mercado acionário, por meio de regras que ampliem os direitos dos investidores e assegurem mais transparência e controle na gestão das empresas.

Atualmente, as ações preferenciais podem representar até 50% do total das ações das sociedades anônimas. Pelas regras de transição do projeto, o percentual de 25% deverá ser aplicado imediatamente às novas companhias. As empresas fechadas existentes deverão adotar a nova proporção quando decidirem abrir seu capital. Já as companhias abertas que já operam poderão manter o índice de até metade de ações preferenciais, em relação ao total, ou seja, inclusive nas novas emissões.

Problemas

O projeto será relatado na CCJ por João Tenório (PSDB-AL). Depois do exame nesse colegiado, a matéria seguirá para apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde receberá decisão terminativa.

Nas sociedades anônimas, as ações ordinárias são as que asseguram a seus proprietários o pleno direito de voto nas assembleias, representando, dessa forma, o efetivo controle dos negócios. Ao justificar a proposta, Antonio Carlos Júnior observa que a separação entre propriedade e controle do capital causa problemas quando o controlador, ao eleger a maioria dos administradores, "sente-se em situação confortável para extrair benefícios privados", em detrimento da companhia e dos investidores, com "enriquecimento dos controladores e administradores".

Projeto de Pedro Simon dá mais eficácia ao sequestro de bens de origem ilícita e determina pagamento de fiança para os crimes de lavagem de dinheiro. Outra proposta do senador prevê cooperação jurídica internacional

Pauta do Senado inclui maior rigor contra crimes de lavagem de dinheiro

OS SENADORES PODERÃO votar nas primeiras sessões deliberativas deste ano – que têm início no dia 3 de fevereiro – substitutivo a projeto de lei do Senado (PLS 323/07) que torna mais eficientes as medidas cautelares de sequestro de bens de proveniência ilícita e estabelece o pagamento de fiança para os crimes de lavagem de dinheiro.

Apresentada por Pedro Simon (PMDB-RS) e relatada por Osmar Dias (PDT-PR), a proposta determina que, para a decretação de sequestro de bens pelas autoridades, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens, ainda que parte dos recursos empregados na sua aquisição

tenha procedência legal. O sequestro também será levantado, entre outras hipóteses previstas na legislação, caso a terceira pessoa a quem tenham sido transferidos os bens prestar caução que assegure a aplicação do disposto no artigo 91, II, b, do Código Penal – dispositivo que estabelece que é efeito da condenação a perda em favor da União.

O sequestro poderá recair ainda sobre bens, direitos e valores provenientes de atos ilícitos, mesmo que transferidos a terceiros ou convertidos em ativos para aplicação em conjunto com recursos de procedência lícita.

Nos casos de prisão em flagrante pela prática contra a economia popular, o sistema financeiro

nacional, a administração pública, a ordem tributária e a Previdência Social, bem como no caso de crime de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, não poderá mais ser concedida ao réu liberdade provisória.

O valor da fiança deverá ser fixado pelo juiz nos limites de mil a 10 mil vezes o valor do salário mínimo de referência vigente na data do crime. Para Osmar Dias, a legislação atual sobre crimes de lavagem de dinheiro não é eficaz. Mas se o projeto se tornar lei, a pessoa presa em flagrante pelo crime de lavagem de dinheiro será obrigada a prestar fiança,



Simon propõe restrição à liberdade provisória em caso de crime contra a economia popular

cujo valor poderá ser de até o montante que se estima ter sido utilizado no delito.

Projeto institui procedimentos mais ágeis que carta rogatória

O Brasil poderá vir a ter uma nova lei destinada a regulamentar a assistência judiciária internacional em matéria penal nos casos de investigação, instrução processual e julgamento de delitos. É o que prevê proposta sobre a adoção de mecanismos de prevenção e bloqueio de operações suspeitas de lavagem de dinheiro.

O projeto (PLS 326/07), do senador Pedro Simon, está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

A ideia principal é substituir

a chamada carta rogatória – solicitação realizada em juízos de jurisdição diferente, inclusive fora do país – por procedimentos ágeis de combate à criminalidade, embutidos em lei de cooperação jurídica internacional, a exemplo do que já é feito na Argentina, Espanha e Suíça.

Simon cita estudo do Conselho da Justiça Federal segundo o qual 70% das cartas rogatórias expedidas por autoridades brasileiras não são atendidas. "Nos poucos casos em que a

carta rogatória é atendida, o procedimento tem se mostrado inadequado e ineficiente para a obtenção de medidas, como bloqueio de ativos financeiros, uma vez que, até ser cumprida, o dinheiro já foi transferido para outros países", diz Simon.

A proposta de Simon determina ainda que os pedidos de assistência judiciária internacional sejam encaminhados diretamente, ou por via diplomática, ao Ministério da Justiça. Esses pedidos, esclarece o projeto, tramitarão em caráter sigiloso,

só podendo ter acesso a eles as partes legitimamente interessadas. As provas poderão ser utilizadas pelo Ministério Público para promover a responsabilidade por fatos que estejam sob a jurisdição brasileira.

No caso de suspeita de lavagem de dinheiro ou para repatriar recursos de origem ilícita, o Banco Central poderá determinar o bloqueio administrativo temporário dos ativos financeiros pelo prazo máximo de 15 dias, prorrogável uma única vez.

Atividades de inteligência continuam na agenda legislativa de 2009

Presente durante quase todo o ano passado – a partir da Operação Satiagraha, da Polícia Federal, e de comissões parlamentares de inquérito (CPIs) –, a questão dos grampos telefônicos e dos limites para o exercício das atividades de inteligência no Brasil também deverá ser um dos temas da pauta legislativa de 2009, quando a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) completa dez anos de criação.

O estabelecimento de um marco normativo e de uma política nacional de inteligência são duas providências básicas, recomenda em artigo Joanisval Gonçalves, doutor em Relações Internacionais, especialista em inteligência de Estado e consultor legislativo da Comissão Mista de Controle da Atividade de Inteligência do Congresso Nacional.

– Democracia nenhuma pode prescindir de serviços secretos efetivos e eficientes, instrumentos legítimos de defesa da sociedade e do Estado. Um país sem inteligência é um país que se vê



Heráclito (C) preside audiência com Paulo Lacerda (E), general Jorge Félix, Marcondes Gadelha e Luiz Fernando Corrêa

constantemente surpreendido, vulnerável e conduzido pelos acontecimentos como uma folha lançada ao vento – defende.

Numa análise sobre a crise em que mergulhou a Abin com as denúncias de uso irregular de servidores em missões de espionagem contra autoridades públicas e de suspeitas de vazamento de informações sigilosas, Gonçalves avalia que faltam ao Estado mecanismos de controle mais eficazes no setor.

– Primeiramente, é preciso que se revise o marco normativo que fundamenta o serviço

segreto. A lei deve deixar claro qual é o mandato e a missão da Abin e também os limites à sua atuação, fixando o respaldo legal à execução de atividades de caráter sigiloso, inclusive as mais intrusivas. Elimina-se assim a incerteza entre os próprios profissionais de inteligência sobre a legalidade de sua conduta.

Segundo Gonçalves, tais orientações viriam balizar uma política nacional de inteligência. Não bastam mudanças administrativas na Abin, argumenta, lembrando que não se deve confundir controle das

atividades com engessamento da capacidade de operação da agência.

– É fundamental o estabelecimento de mecanismos efetivos e eficientes de controle, para manter a agência sob constante fiscalização, inibir possíveis desvios de conduta e, ainda, informar autoridades públicas e a sociedade sobre a legalidade e a legitimidade das ações da Abin. Não se trata de um controle financeiro-orçamentário, mas sim finalístico, voltado às atividades desenvolvidas pelo serviço secreto.

Projeto inclui na lista de ações públicas sobre planejamento familiar a oferta, a futuros pais, de informações sobre doenças geneticamente determinadas

Aconselhamento genético poderá ser oferecido pelo SUS

ALÉM DE OFERECER assistência à concepção e contracepção, atendimento pré-natal, controle de doenças sexualmente transmissíveis e prevenção de câncer, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá ser obrigado a oferecer também aconselhamento genético como ação de planejamento familiar. É o que dispõe projeto da senadora Kátia Abreu (DEM-TO) sob o argumento de que as doenças geneticamente determinadas constituem significativos transtornos emocionais para as famílias.

O projeto (PLS 109/07), pronto para entrar em pauta na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), muda a lei que trata do planejamento familiar (Lei 9.263/96).

Na justificativa, Kátia Abreu observa que as doenças geneticamente determinadas propiciam, além de transtorno emocional, dificuldades físicas e custos não só para um número expressivo de famílias, mas para

toda a sociedade.

“Embora sejam consideradas individualmente raras, as doenças geneticamente determinadas são numerosas e relevantes, principalmente quando se verifica que são graves e na atualidade pouco controláveis, além de incuráveis”, diz ela.

Prevenção

Para a senadora a prevenção dessas doenças é de fundamental importância, tanto para evitar seu reaparecimento em famílias com históricos de incidências, quanto para identificar a probabilidade de manifestação em idade adulta e, através do diagnóstico precoce, evitar suas consequências mais graves.

Em sua opinião, disponibilizar o aconselhamento genético por meio do SUS – no âmbito da atenção à mulher, ao homem ou ao casal em todos os seus ciclos



Kátia Abreu: “Diagnóstico precoce é uma grande promessa da medicina genômica”

vital, dentro do entendimento de que o planejamento familiar é direito de todo cidadão – é uma forma de garantir o acesso da população ao conhecimento desenvolvido pela ciência. A senadora lembra que o diagnóstico precoce é exatamente uma das maiores promessas da medicina genômica.



Aguarda votação na Comissão de Assuntos Sociais projeto que estabelece 30 horas semanais de trabalho para categoria

Proposta reduz jornada dos assistentes sociais

O projeto de lei que fixa a redução da jornada de trabalho dos assistentes sociais para 30 horas semanais será votado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), relatora da matéria nessa comissão, apresentou em novembro parecer favorável à aprovação. O texto foi aprovado na Câmara em junho.

A proposta – que tramitou na Câmara como PL 1.890/07 e está sendo examinada no Senado como PLC 152/08 – acrescenta artigo à lei que regulamenta a profissão de assistente social (Lei 8.662/93). O novo dispositivo fixa a duração da jornada de trabalho em 30 horas por semana.

Os profissionais que já estiverem contratados quando a lei

entrar em vigor também poderão se beneficiar da jornada reduzida. O projeto também determina que essa adequação será feita sem implicar cortes nos salários já definidos nas contratações anteriores à lei.

O autor da proposta, deputado Mauro Nazif (PSB-RO), lembra que a Constituição fixa a duração da jornada de trabalho em oito horas diárias e 44 horas semanais. Mas ele pondera “que algumas atividades exigem mais do trabalhador, levando-o mais rapidamente à fadiga pelo desgaste físico ou psicológico”. Os assistentes sociais, segundo Nazif, estão nessa categoria, pois “são profissionais que atuam junto a pessoas que passam pelos mais diversos problemas, seja em hospitais, presídios, clínicas, centros de reabilitação

ou outras entidades destinadas ao acolhimento e à (re)inserção da pessoa na sociedade”.

Em junho do ano passado, quando a proposta foi aprovada na Câmara, o deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), um dos relatores da matéria naquela Casa, afirmou que não é raro os assistentes sociais enfrentarem problemas como a síndrome de Burnout. Essa doença, que se caracteriza pelo esgotamento físico, psíquico e emocional, em decorrência de trabalho estressante e excessivo, é comum entre profissionais que atuam nas áreas de saúde e educação, em atividades que envolvem diretamente relações humanas e, mais especificamente, responsabilidade sobre outras pessoas, como é o caso dos assistentes sociais.

Planos de saúde deverão cobrir planejamento familiar

O Plenário do Senado poderá votar neste semestre projeto de lei da Câmara que inclui o planejamento familiar nos procedimentos obrigatórios que devem ser oferecidos pelos planos e seguros de saúde privados. A proposta teve o parecer favorável da relatora Serys Slhessarenko (PT-MT) aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em março de 2007. O projeto, de autoria do deputado e médico Geraldo Resende (PMDB-MS), modifica a Lei 9.656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

A atual legislação, já modificada pela Medida Provisória 2.177-44/01, estabelece como obrigatória, entre outras providências, a cobertura nos casos de emergência quando esta implicar risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente, bem como a urgência em casos de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional.

Segundo a relatora, o projeto tem o mérito de incluir o planejamento familiar no rol dos procedimentos cobertos



Serys lembra que 70% dos casais no país utilizam método contraceptivo

pelos planos de saúde, garantindo às mulheres seguradas o acesso a métodos contraceptivos eficazes e seguros que nem sempre são ofertados pelos serviços públicos de saúde.

Ao citar estudo realizado pela Unicamp, Serys disse que 70% dos casais brasileiros fazem uso de algum método contraceptivo, mas o peso da responsabilidade do planejamento familiar recai sobre as mulheres. Segundo esse estudo, 40% das mulheres foram submetidas à laqueadura e 20% usam pílulas anticoncepcionais, sendo que apenas 0,9% dos homens fizeram vasectomia e 1,8% fazem uso da camisinha.

Projeto facilita a aquisição de casa própria por idoso

Aguarda inclusão na ordem do dia do Senado projeto da Câmara que reserva aos idosos pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos do governo. A proposta foi relatada pelo senador Paulo Paim (PT-RS) na Comissão de Direitos Humanos (CDH).

Paim, que também é o autor do Estatuto do Idoso, lembrou no parecer que a proposta original estabelecia o percentual de 5% para a reserva de moradias para idosos, mas alterações feitas na Câmara restabeleceram os 3% previstos no estatuto. Porém, esse índice foi transformado no patamar mínimo.

O senador assinalou que os idosos correspondem a aproximadamente 10% da população brasileira (cerca de 19 milhões de pessoas), de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2006, feita pelo IBGE. Paim ressaltou ainda a tendência de envelhecimento da população, causada em parte pela melhoria das condições de vida.

Paulo Paim acrescentou que, em 2000, conforme o Censo do IBGE, 62,4% dos idosos eram responsáveis por domicílios,



Paim destaca importância de proposta que aguarda deliberação do Plenário

observando-se um aumento em relação a 1991, quando essa participação ficava em 60,4%. O senador observou que os dados da Pnad para 1999 indicaram que os idosos do sexo masculino tinham como principal fonte de renda a aposentadoria, enquanto para as mulheres idosas quase 80% da renda era formada por pensão e aposentadoria.

– A proporção crescente de idosos responsáveis por domicílios e os valores geralmente pequenos das aposentadorias e pensões confirmam a necessidade de programas capazes de garantir uma velhice mais digna para milhões de brasileiros. Ainda é importante observar que as pessoas com mais de 60 anos enfrentam dificuldades em obter financiamento bancário para a aquisição de moradias, especialmente pela objeção das seguradoras.